

Presidência oprime Constituinte

Avaliação é do deputado César Maia, que quer diretas já

M. CAVALHEIRO
Da Editoria de Política

Como foi precedida por eleições presidenciais diretas, a Constituinte funciona "sob um foco de ilegitimidade, que é a Presidência da República". Esta é uma das teses do deputado César Maia (PDT-RJ), que nesta entrevista ao **CORREIO BRAZILIENSE** defende a imediata fixação do mandato de Sarney e a

derrubada da parte do chamado entulho autoritário que, a seu ver, ameaça a Assembleia. Além das medidas de emergência, Maia quer ver os decretos-leis com mecânica alterada — ou mesmo afastados temporariamente do cenário nacional. Acredita, entretanto, que por serem "um instrumento moderno", podem e devem voltar — só que com características novas. Propõe, por exemplo, que o curso de prazo corra contra o Executivo, e não contra o Legislativo. Defensor das eleições diretas, considera que a proposta do PDT, de realizá-las 120 dias depois da promulgação da nova Carta, encontra ressonância no Congresso Nacional.

Const 87

Como encara os debates em torno da soberania da Constituinte?

— A questão tem dois aspectos. No primeiro deles, um componente numérico, a discussão não é nova. Em 1946, ela se deu rigorosamente da mesma maneira. Na época, Otávio Mangabeira exigia que o entulho autoritário da Constituição de 37 fosse afastado. Nereu Ramos retrucava que aquela Constituinte fora convocada exatamente pela Constituição de 37. E esta argumentação era rebatida por Mangabeira, que afirmava tratar-se de um fato circunstancial e inevitável e que, no momento da instalação, a soberania da Constituinte prescindia daquele ato convocatório: vinha respaldada pela votação popular.

E o segundo componente?

E o componente político. Trata-se do primeiro teste de votação e de discussão, útil para que as forças existentes na Constituinte identifiquem-se, para que os constituintes que não se conheciam — a grande maioria, dois terços praticamente — deem início a um processo de formação de grupos, com todas as combinações possíveis.

As prerrogativas cons-

tantes do parágrafo 7º do artigo 57 do substitutivo ao projeto de regimento interno — os projetos de decisão — são considerados pelo senhor como um instrumento importante para a Constituinte?

No famoso documento de Ulysses Guimarães — Travessia — e no igualmente conhecido discurso de Tancredo Neves aos publicitários, em 31 de março de 1984, eles defendiam a necessidade das eleições diretas para presidente, sucedidas pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Como não foi isto o que aconteceu, a Constituinte hoje trabalha sob um foco de ilegitimidade que é a Presidência da República. E esse foco de ilegitimidade existe num momento delicado, de crise econômica, em que a movimentação das forças políticas já não ocorre como no ano passado.

A própria decisão do Governo, de suspender o pagamento dos juros da dívida externa de longo prazo aos bancos privados internacionais, e o aparato que cercou o anúncio desta decisão identificam um momento grave. A colocação do termo traição em relação aos que criticassem aquele discurso, a convocação do Conselho de Segu-

rança Nacional — tudo isto mostra que os constituintes têm o dever de não entender que esta espada de Dâmocles pendente esteja em lugar seguro. Podia-se dizer que se trata de um ato formal. Mas nenhuma possibilidade de interromper os trabalhos da Constituinte é um ato formal.

A par disso, existe a posição do senador Fernando Henrique Cardoso, apresentada na discussão sobre o substitutivo. Ele não entende que os projetos de decisão permitam mudanças na Constituição em vigor. Afirma — isto sim — que no caso de uma alteração que coloque em risco os trabalhos da Constituinte, esta poderá se sobrepor a tal decisão. Ora, se a ação e o ato já foram concretizados, a reação da Constituinte de se sobrepor a estes fatos poderá ser meramente retórica. E nós não podemos ficar como nos anos 70, apenas em declaração de princípios. E como eu vejo a questão da soberania.

O senhor considera necessário alterar a Carta em vigor para que a Constituinte possa desempenhar suas funções tranqüilamente?

Sim. Não é necessário afastar a Constituição vigente, porque neste caso teríamos um processo de



Maia defende fim do entulho autoritário da Constituinte

reforma constitucional — e o que estamos querendo fazer aqui é uma nova Constituição. Mas é preciso afastar três ou quatro elementos da Constituição que acionados colocam em risco o processo constitucional. E não dizer que eles não serão acionados: não se trata de vontades e sim de Lei e de possibilidade.

Que elementos são estes?

A questão do Estado de Emergência, a questão das imunidades e das prerrogativas das constituintes (a impossibilidade de serem processados por ação do Executivo) e a forma de legislar: o decreto-lei, o curso de prazo, deverão sofrer uma alteração preliminar ou ser sustados durante um período. É claro que o decreto-lei poderá voltar — e até deverá — porque é um instrumento de ação moderno. Mas não da forma como está. Talvez da forma italiana, que indica que o prazo corre contra o Executivo e não contra o Legislativo. Note que não estamos, nós do PDT, tratando de questões mais específicas, como a Lei da Imprensa, a Lei de Greve. Não estamos transformando o entulho autoritário numa panacéia. Mas queremos que seja colocada imediatamente a questão do mandato do Presi-

dente da República. Isso é fundamental para caracterizar sua própria legitimidade.

O senhor atribui possibilidades concretas de aprovação à proposta do PDT, de eleições diretas 120 dias após a promulgação da Carta?

Sim, porque esta deixou de ser uma questão do PDT. Hoje, no Congresso Nacional, na Constituinte, fala-se pelos corredores nesta possibilidade. O Governo ganhou um pouco de fôlego com a forma como apresentou a chamada moratória técnica. No entanto, esse tempo expira no início de maio. Explico: o processo de realinhamento de preços e nível de atividade econômica vão permitir ao Governo chegar até o final de março. O realinhamento ainda terá alguma ação residual, até pela aplicação do gatilho, no mês de março. O mês de abril, porém, vai ser um mês limpo. O ministro Funaro em algum momento disse que o Governo vai beber água no mês de abril. Vamos ver se esta é uma água potável, ou se é salobra ou poluída. E essas informações a respeito de certos indicadores das atividades econômicas só serão disponíveis no início de maio.

Até dia 24
comissões
se instalam

O deputado Miro Teixeira (PMDB-RJ), no exercício da liderança do PMDB, informou ontem que até o próximo dia 24 as nove comissões da Constituinte deverão estar instaladas, uma vez que isso deve ocorrer no máximo 48 horas após a eleição dos demais membros da mesa diretora da Constituinte. O parlamentar afirmou que a eleição dos demais membros da mesa deverá ocorrer na próxima sexta-feira e que, como os dias seguintes são sábado e domingo, o prazo para a formação das comissões começa a ser contado a partir de segunda-feira.

Na próxima terça-feira, às 16h, o líder do PMDB na Câmara, deputado Luiz Henrique, reunirá com os coordenadores de bancadas do seu partido para definir os critérios para a composição das nove comissões. Miro Teixeira observou que dos deputados-constituintes do PMDB, aproximadamente 30 ainda não apresentaram suas pretensões sobre as comissões em que querem atuar.

A Comissão de Sistematização — encarregada de receber das oito comissões o material sobre o projeto constitucional e encaminhá-lo ao plenário para votação — terá, segundo o constituinte Miro Teixeira, um trabalho fundamental desde os inícios dos trabalhos das comissões.

O pacote atômico brasileiro
O físico Luis Pinguelli faz um raio-X da questão nuclear brasileira.
Leia em Humanidades, a revista da UnB.

Humanidades
O prazer da leitura séria está nas bancas